LEI Nº 2.481/2008

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILBERTO SCHÄFFER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, os 75 (setenta e cinco) bens móveis diversos que descreve no Anexo I da presente Lei, de propriedade do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 2º - Fica desde já o Município autorizado a doar os itens numerados de 04 a 63, bem como 74 e 75, para RDI – Comércio de Produtos e Recicláveis Ltda., que explora a Usina de Reciclagem Municipal, dado seu estado de conservação, sendo que os demais, numerados de 01 a 03 e de 64 a 73, serão utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

Gilberto Schäffer

GILBERTO SCHÄFFER
VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de Prefeito.

ANEXO I

01	CONJUNTO DE 03 CADEIRAS EM LONGARINA
02	CONJUNTO DE 03 CADEIRAS EM LONGARINA
03	CONJUNTO DE 05 CADEIRAS EM LONGARINA
04	CADEIRA AÇO GIRATÓRIA
05	CADEIRA AÇO GIRATÓRIA
06	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
07	CADEIRA AÇO GIRATÓRIA
08	CADEIRA GIRATÓRIA
09	CADEIRA S/BRAÇOS C/ESTRUT DE METAL
10	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
11	CAIXA DE AÇO P/ EXPEDIENTE
12	MAQ. DE ESCREVER MANUAL
13	MAQ. DE ESCREVER ELÉTRICA
14	MESA P/ MICRO
15	CADEIRA FIXA
16	CADEIRA FIXA ESTOFADA
17	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA
18	CADEIRA MAD. FIXA S/BRAÇOS
19	CADEIRA FIXA
20	CADEIRA FIXA
21	APARELHO TELEFÔNICO TIPO GTE
22	APARELHO TELEFÔNICO TIPO GTE
23	CADEIRA EM POLIP. FIXA C/ASS EM CONCHA MET
24	CADEIRA EM POLIP. FIXA C/ASS EM CONCHA MET
25	CADEIRA EM POLIP. FIXA C/ASS EM CONCHA MET
26	CADEIRA EM POLIP. FIXA C/ASS EM CONCHA MET

27	MESA MAD ESTRUTURA TUBO FERRO C/3 GA
28	RELÓGIO DE PAREDE
29	MAQUINA DE CALCULAR ELETR. IMPRESSORA
30	MAQUINA DE CALCULAR ELETR. IMPRESSORA
31	MÁQ DE ESCREVER MANUAL
32	MÁQ DE ESCREVER MANUAL
33	MÁQUINA DE CALCULAR ELETR. IMPRESSORA
34	MESA DE MAD. P/ TELEFONE
35	APARELHO TELEFÔNICO
36	APARELHO TELEFÔNICO TIPO GTE
37	APARELHO TELEFÔNICO
38	APARELHO TELEFÔNICO TIPO GTE
39	VENTILADOR OSCILANTE DE MESA OU PAREDE
40	BEBEDOURO ELÉTRICO P/ GARRFAO EXTERNO
41	POLTRONA FIXA S/BRAÇOS C/ESTRUTURA DE METAL
42	CADEIRA ESTOFADA FIXA
43	CADEIRA DE ESTRUTURA DE FERRO ESTOFADA FIXA
44	MESA PARA MICROCOMPUTDOR
45	MÁQUINA DE ESCREVER
46	GRAMPIADOR P/ ESCRITÓRIO
47	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, IMPRESSORA
48	MÁQUINA DE CALCULAR ELETÔNICA, IMPRESSORA
49	TRANSFORMADOR TR BÁSICO ELÉTRICO
50	GELADEIRA DOMÉSTICA A GÁS
51	CADEIRA P/CCNSJLTCAO MET. FIXA
52	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS C/ESTRUTURA DE METAL
53	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS C/ESTRUTURA DE METAL
54	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS C/ESTRUTURA DE METAL
55	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS C/ESTRUTURA DE METAL
56	CADEIRA AÇO GIRAT. S/BRAÇOS C/ASS E ESTOFADO

57	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS C/ESTRUTURA DE METAL
58	BANCO INDIVIDUAL DE MADEIRA ESTOFADO FIXO
59	CADEIRA FIXA S/BRAÇOS C/ESTRUTURA DE METAL
60	CADEIRA AÇO GIRAT. S/BRAÇOS C/ASS. ESTOFADA
61	CADEIRA C/ESTRUTURA TUBO FERRO ESTOFADO
62	CADEIRA FIXA C/ASS. CONCHA C/ESTRUTURA MET.
63	CADEIRA FIXA C/ASS. CONCHA C/ESTRUTURA MET.
64	LONGARINA C/ 3 LUGARES
65	LONGARINA C/ 3 LUGARES
66	LONGARINA C/ 3 LUGARES
67	LONGARINA C/ 3 LUGARES
68	LONGARINA C/ 6 LUGARES
69	LONGARINA C/ 6 LUGARES
70	LONGARINA C/ 6 LUGARES
71	LONGARINA C/ 6 LUGARES
72	LONGARINA C/ 3 LUGARES
73	LONGARINA C/ 3 LUGARES
74	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO GTE
75	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO GTE